



CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 02/2020 – NVES/DVS/CEVS/SES

Revisada em 17/08/2020

- 1. ASSUNTO:** Notificação de Infecção Relacionada a Assistência a Saúde (IRAS) associadas a SARS-Cov-2 em hospitais.
- 2. OBJETIVOS:** Orientar a notificação de IRAS associadas ao SARS-CoV-2 que tenha ocorrido em pacientes e a notificação de casos de profissionais afastados dos serviços de saúde nos hospitais.
- 3. FATOS:** O novo coronavírus é um agente relacionado a infecções respiratórias, cujas manifestações clínicas podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Outros sintomas também têm sido descritos, como perda abrupta de olfato e paladar, sintomas gastrintestinais e conjuntivite. É sabido que o contágio se dá através do contato das mucosas (oral, nasal ou oftálmica) com o vírus, através da inalação de gotículas e partículas de poeira contaminadas ou fômites (superfícies e objetos contaminados).

Considerando os processos de assistência em ambiente hospitalar, por se tratar de uma doença nova e, até o momento, sem vacina disponível, caracteriza-se como de grande importância epidemiológica devido os riscos de infecção aos quais estão expostos não apenas os pacientes, mas também os profissionais de saúde.

4. ANÁLISE:

Os profissionais de saúde pertencem ao grupo populacional de maior exposição não apenas novo coronavírus, mas também a outros agentes etiológicos; entretanto, dado o contexto pandêmico da infecção por Covid-19, se faz evidente a necessidade de monitoramento específico destas infecções.



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

É necessário ainda que se tenha consciência de que profissionais de saúde possuem grande potencial de se tornarem vetores, na medida em que prestam atendimento a diversos pacientes dentro dos estabelecimentos de saúde. Assim, os casos que envolvem profissionais de saúde possuem grande relevância sanitária, pois possuem relação e impacto diretos com a qualidade e segurança da assistência prestada.

Da mesma forma, as infecções adquiridas por pacientes dentro do âmbito destes estabelecimentos, estão claramente relacionadas à Assistência em Saúde, uma vez que a infecção não foi o motivo da internação/atendimento, mas sim uma consequência deste processo.

Cabe salientar que a Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar, no seu Anexo I - o item 3.3 atribui à CCIH a competência para realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle e o item 3.12 trata da notificação de surtos suspeitos/confirmados de infecções.

Desse modo, a presente Nota Técnica possui o objetivo de instruir os serviços de saúde como proceder a notificação de IRAS associadas a SARS-Cov-2 em pacientes e a notificação dos afastamentos de profissionais de saúde, de acordo com a nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 - revisada em 05/08/2020 - orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por SARS-CoV-2 (COVID-19) dentro dos serviços de saúde. (complementar à nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020) nos hospitais.



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

I. Notificação de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) associadas ao SARS-CoV-2 nos serviços de saúde:

Deve ser utilizado o formulário Formsus disponível em:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=58549

II. Pacientes

Devem ser notificados de forma agregada e MENSALMENTE, até o 15º dia do mês subsequente ao mês de vigilância, apenas os casos de IRAS associadas ao SARS-CoV-2 que fecharam o critério diagnóstico epidemiológico definido pela nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 revisada em 05/08/2020.

Observação: A notificação é feita uma vez por mês, mas só se for identificado alguma IRAS associada ao SARS-CoV-2. Nos meses em que não houver casos de IRAS associadas ao SARS-CoV-2 em pacientes do serviço de saúde, a CCIH não precisa preencher este formulário.



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

FormSus

Não seguro | formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=58549

Apps Sites Sugeridos Importado do IE Bookmarks Gmail YouTube Maps

FormSUS
versão 3.0

NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS) ASSOCIADAS AO SARS-CoV-2 (COVID-19) Formulário | Altera Ficha | Imprimir Formulário

**NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE
(IRAS) ASSOCIADAS AO SARS-CoV-2 (COVID-19) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Este formulário destina-se à notificação dos casos de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) associadas ao SARS-CoV-2 (IRAS COVID-19) identificadas durante a internação de pacientes em serviços de saúde brasileiros.

As Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde devem realizar a coleta de dados sobre os casos de IRAS associadas ao SARS-CoV-2, conforme critério diagnóstico (definição de caso) descrito na Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07/2020, e notificá-los de forma consolidada, mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente ao mês de vigilância.

A notificação dos dados deve ser mensal, no entanto, é importante ressaltar que, ao detectar casos de transmissão de SARS-CoV-2 em pacientes internados no serviço de saúde, as medidas de prevenção e controle descritas nas Notas Técnicas GVIMS/GGTES/Anvisa nº 04/2020, nº 06/2020, nº 07/2020 e nº 08/2020 devem ser reforçadas.

Os indicadores que serão elaborados a partir dos dados notificados neste formulário:

Densidade de incidência de IRAS - COVID-19 na(s) UTI (s)* do serviço de saúde

FormSUS

12:35
17/08/2020

No formulário de notificação é possível selecionar uma unidade ou todas as unidades envolvidas, e informar os números de cada uma:

FormSus

Não seguro | formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php#posicao_campo1956584

Apps Sites Sugeridos Importado do IE Bookmarks Gmail YouTube Maps

2020

Mês de referência: *
Selecionar o mês de vigilância.
Agosto

Selecione as Unidades que foram identificados novos casos de IRAS associadas ao SARS-COV-2 (IRAS COVID-19) no mês de vigilância: *

UTI ADULTO
 UTI PEDIÁTRICA
 UTI NEONATAL
 UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Número total de pacientes com IRAS associadas ao SARS-CoV-2 (COVID-19) identificados na UTI ADULTO, no mês de vigilância, conforme critério diagnóstico (definição de caso) descrito na Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07/2020. *

Número total de pacientes-dia na UTI ADULTO no mês de vigilância. *

Número total de pacientes internados na UTI ADULTO no mês de vigilância. : *

Número total de pacientes com IRAS associadas ao SARS-CoV-2 (COVID-19) identificados na UTI PEDIÁTRICA, no mês de vigilância, conforme critério diagnóstico (definição de caso) descrito na Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07/2020. *

Número total de pacientes-dia na PEDIÁTRICA, no mês de vigilância. *

Número total de pacientes internados na UTI PEDIÁTRICA, no mês de vigilância. *

Número total de pacientes com IRAS associadas ao SARS-CoV-2 (COVID-19) identificados na UTI NEONATAL, no mês de vigilância, conforme critério diagnóstico (definição de caso) descrito na Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07/2020. *

FormSUS

12:38
17/08/2020



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

FormSus

Não seguro | formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php#posicao_campo1956584

Apps Sites Sugeridos Importado do IE Bookmarks Gmail YouTube Maps

Número total de pacientes com IRAS associadas ao SARS-CoV-2 (COVID-19) identificados na UTI PEDIÁTRICA, no mês de vigilância, conforme critério diagnóstico (definição de caso) descrito na Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07/2020. *

Número total de pacientes-dia na PEDIÁTRICA, no mês de vigilância. *

Número total de pacientes internados na UTI PEDIÁTRICA, no mês de vigilância. *

Número total de pacientes com IRAS associadas ao SARS-CoV-2 (COVID-19) identificados na UTI NEONATAL, no mês de vigilância, conforme critério diagnóstico (definição de caso) descrito na Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07/2020. *

Número total de pacientes-dia na NEONATAL, no mês de vigilância. : *

Número total de pacientes internados na UTI NEONATAL, no mês de vigilância. *

Número total de pacientes com IRAS associadas ao SARS-CoV-2 (COVID-19), identificados nas Unidades de Internação (não UTI), no mês de vigilância, conforme critério diagnóstico (definição de caso) descrito na Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº 07/2020: *

Nº total de pacientes internados EM TODAS AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO (não UTI) do serviço no mês de vigilância. *

Gravar

Atenção: Ao gravar aguarde a tela de confirmação. Somente se aparecer a mensagem de confirmação seus dados terão sido gravados. Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

Página 1 de 1

powered by FormSus

javascript:altera_acao();

Windows 10 Taskbar: Digite aqui para pesquisar, 12:39, 17/08/2020

II. Profissionais da saúde

Os quantitativos semanais de afastamento de profissionais por COVID-19 ou Síndromes Gripais devem ser informados no formulário eletrônico FormSus :

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=57802

O registro das informações deve ser realizado conforme orientações constantes no próprio formulário.

Atenção: No caso de notificação de casos envolvendo profissionais da saúde e pacientes, o serviço deverá preencher dois formulários, ou seja, um para os casos dos profissionais e outro para os casos dos pacientes

O preenchimento no formulário eletrônico FormSus do quantitativo semanal de profissionais de saúde que estão afastados por Covid-19 e síndromes gripais não isenta a instituição de saúde da obrigatoriedade de fazer a notificação individual do trabalhador



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

no Relatório Individual de Notificação de Agravos (RINA), conforme orienta a Nota Informativa N° 13 COE/ SES-RS (<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/17181054-nota-informativa-13-coe-1707-sist.pdf>).

5.CONCLUSÃO: As notificações de IRAS associadas a SARS-CoV-2 devem ser realizadas mensalmente até o 15º dia do mês subsequente ao mês de vigilância. Já os números de trabalhadores de hospitais que estão afastados devem ser notificados semanalmente.

As notificação são muito importante para que a coordenação de prevenção e controle de infecções e a coordenação estadual de vigilância da saúde do trabalhador possam acompanhar a situação de IRAS associadas ao SARS-CoV-2 e dos afastamentos de profissionais dos serviços de saúde, respectivamente, e programar ações que possam contribuir com a prevenção e controle do SARS-CoV-2 nos serviços de saúde do Rio Grande do Sul.

6.ANEXO

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 - Orientações Para a Prevenção da Transmissão de Covid-19 Dentro Dos Serviços De Saúde.

7.REFERÊNCIAS LEGAIS:

ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações Para Serviços De Saúde: Medidas De Prevenção E Controle Que Devem Ser Adotadas Durante A Assistência Aos Casos Suspeitos Ou Confirmados De Infecção Pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2). Atualizada em 08/05/2020;



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020. Orientações Para a Prevenção e Vigilância Epidemiológica das Infecções por SARS-CoV-2 dentro dos Serviços de Saúde- Revisada em 05/08/2020;

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013.** Brasília: ANVISA, 2013;

BRASIL. Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998.** Brasília: MS 1998.